



Governo do Estado de São Paulo
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

PORTARIA SO Nº 10, de 25-09-2026

Altera a Portaria SO nº 05, de 22 de abril de 2026, alterada pela Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025, que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, resolve:

Artigo 1º - Fica restabelecido, no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, da Portaria SO nº 04, de 21 de janeiro de 2025, o item de despesa excluído pelo artigo 2º da Portaria SO nº 05, de 22 de abril de 2026, com a seguinte especificação:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		91			APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
			92		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3	1	91	92	24	Outras Despesas de Pessoal de Exercícios Anteriores

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de abril de 2026.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de de 2026

Gustavo Carvalho Tapia Lira
Subsecretário de Orçamento